



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.005674/2015-19; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 6 de março de 2026, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Designar comissão, conforme especificado abaixo, com a finalidade de apreciar os documentos anexados ao Processo nº 23091.005674/2015-19, bem como a justificativa da não conclusão do curso de doutorado no período do afastamento concedido.

I - Rafaely Angelica Fonseca Bandeira (Presidente);

II - Priscila Goncalves Vasconcelos Sampaio;

III - Ana Maria Bezerra Lucas; e

IV - Kenia Ferreira de Paiva;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES